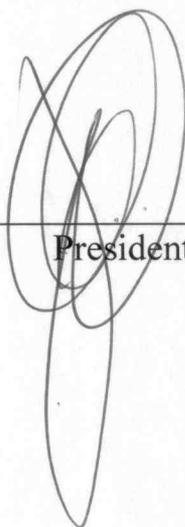


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão,  
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

17/09/2019



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**OUTORGA A “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”  
A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Eugênio Aparecido Coleone, Renato Bocca, Antonio Carlos Pinheiro de Freitas e Francisco José Lopes Talarico**, a “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”.

**Art. 2º** Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da Ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.

**Art. 3º** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário





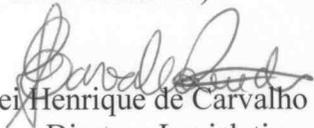
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezesete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**OUTORGA A “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”  
A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Eugênio Aparecido Coleone, Renato Bocca, Antonio Carlos Pinheiro de Freitas e Francisco José Lopes Talarico**, a “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”.

**Art. 2º** Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da Ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.

**Art. 3º** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1830/2019

Ibitinga, 18 de setembro de 2019.

**A SUA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**  
**IBITINGA - SP**

**Assunto: Publicação**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019.
- Decreto Legislativo nº 208, de 17 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

